



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 4/7/2024

DECRETO N° 6.481, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **IRIS CASTRO DOS SANTOS NUNES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro, Direitos e Vantagens da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), no período de 2 de julho a 16 de julho de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal